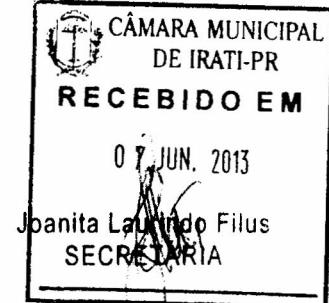




# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei n.º 3.686*

PROJETO DE LEI Nº 056/2013

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao “1º IRA ROCK – Festival Iratense de Rock”, e dá outras providências.

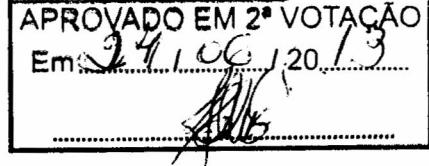
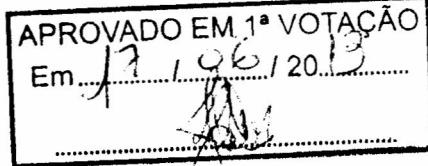
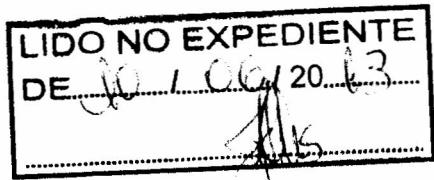
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o “1º IRA ROCK – Festival Iratense de Rock”, dando como incentivo premiações em moeda corrente para os melhores colocados.

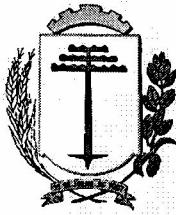
**Art. 2º** - Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme legislação Federal existente. Serão premiados:

- 1º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 3º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.004	DEPARTAMENTO DE DESPORTOS, LAZER E RECREAÇÃO
18.004.0027	DESPORTO E LAZER
18.004.0027.0812	DESPORTO COMUNITÁRIO
18.004.0027.0812.2701	IRATI MAIS ATIVA
18.004.0027.0812.2701.2273	ATIV DPTO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS, LAZER E RECREAÇÃO
333903600000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)</b>





# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br)

**Art. 4º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de junho de 2013.

  
**Odilon Rogério Burgath**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 056/2013

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao “1º IRA ROCK – Festival Iritiense de Rock”, e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente.**

**Nobres Vereadores.**

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder premiação ao Concurso “1º IRA ROCK – Festival Iritiense de Rock”, com intuito de incentivar a cultura e o intercâmbio cultural entre os cidadãos de Irati e região, que ocorrerá durante os dias 06 e 07 de julho de 2013.

Solicitando seu parecer favorável ao presente projeto, somos atenciosamente.

  
**Odilon Rogério Burgath**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 056/2013

**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao “1º IRA ROCK – Festival Iratense de Rock”, e dá outras providências.

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 056/2013.

Irati, 14 de junho de 2013.

  
Antonio Celso de Souza  
Presidente

  
Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Vilson Menon  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

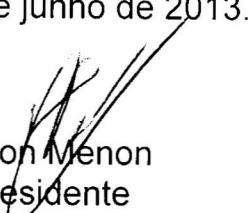
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 056/2013

**Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao “1º IRA ROCK – Festival Iratense de Rock”, e dá outras providências.**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 056/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 14 de junho de 2013.

  
Vilson Menon  
Presidente

  
Emiliano Augusto Rocha Gomes  
Relator

  
Antonio Celso de Souza  
Membro



Casa da Cultura – Fundação Edgard e Egas Andrade Gomes  
Rua XV de Julho 329, Iriti Paraná -84500-000.  
Fone (42) 3907 3157 Email: cultura@irati.pr.gov.br

Iriti, 19 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROTÓCOLO Nº 2590, 2013

EM: 03/05/13 HRS. 15:15

Rogério I. Mosale  
PREFEITURA MUN. DE IRATI

Ofício Nº 103/2013

Nos dias 06 e 07 de julho de 2013 acontecerá 1º IRA ROCK – Festival Iritiense de Rock. A Prefeitura Municipal de Iriti, como incentivador cultural será parceira no evento. Para tanto solicitamos o montante de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a premiação do Evento. Justifica-se essa solicitação pela importância do evento e a repercussão do mesmo.

Atenciosamente,

*Claudete Basen*  
Claudete Basen

Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo  
Patrimônio Histórico e Desportos.

Ilmo. Senhor  
Luiz Valdir Slompo de Lara  
Secretário de Finanças e Tributação